



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 66/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.42/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ n.82.478.140/0001-34, estabelecida a Av. Gaturamo, nº100, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP:86.702-001, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Salvi, RG n. 4.502.096-7, CPF n.619.057.639-72

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais odontológicos conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	7	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA COR C2	UND	3m	30,0000	66,5000	1.995,00
1	10	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL BISHACA COR B2	UND	3m	20,0000	64,9900	1.299,80
1	14	ADESIVO DENTINARIO FRASCO UNICO	FR	maquira	25,0000	28,9300	723,25
1	21	HEMOSTOP LIQUIDO	UND	biodinamica	10,0000	44,9800	449,80
1	24	HIDROXIDO DE CALCIO	FR	biodinamica	20,0000	17,4900	349,80
1	27	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO	UND	iodontosul	30,0000	24,9900	749,70
1	30	FLUOR TIPO GEL ACIDULADO	UND	iodontosul	100,0000	4,9900	499,00
1	31	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	quimidrol	30,0000	7,4800	224,40
1	34	HIPOCLORITO DE SODIO DILUIDO CONC. 1% CLORO ATIVO	UND	asfer	5,0000	13,0200	65,10
1	36	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	UND	biodinamica	30,0000	55,3300	1.659,90
1	39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 1012	UND	champion	30,0000	12,0000	360,00
1	40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 1014	UND	champion	30,0000	8,0300	240,90
1	41	BROCA DIAMANTADA ROTAÇÃO ESFERICA N° 1016	UND	champion	30,0000	12,0900	362,70
1	43	BROCA DIAMANTADA N° 1033	UND	fava	30,0000	11,8400	355,20
1	44	BROCA DIAMANTADA N° 1035	UND	fava	20,0000	11,6100	232,20
1	45	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 1042	UND	fava	20,0000	2,9900	59,80
1	46	BROCA PONTA DIAMANTADA N° 1045	UND	fava	20,0000	7,4900	149,80
1	48	BROCA DIAMANTADA	UND	fava	20,0000	7,4900	149,80
1	49	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1093	UND	fava	20,0000	10,5400	210,80
1	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3083	UND	fava	20,0000	3,2500	65,00
1	52	BROCA HELICOIDAL	UND	fava	20,0000	6,4900	129,80
1	53	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3195	UND	fava	20,0000	6,4900	129,80
1	54	BROCA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA	UND	fava	20,0000	6,4900	129,80
1	55	BROCA DIAMANTADA 3168 FF	UND	fava	20,0000	9,9900	199,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1	56	BROCA DIAMANTADA CONICA	UND	fava	20,0000	9,9900	199,80
1	59	LÂMINA BISTURI	UND	advantive	30,0000	0,4500	13,50
1	63	ANTISSEPTICO COREXIDINA EMBALÇAGEM C/ 1 FRASCO DE 100ML	FR	vicpharma	30,0000	8,9900	269,70
1	65	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	CX	preven	30,0000	84,2400	2.527,20
1	67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	CX	medix	100,0000	23,2900	2.329,00
1	71	BROCA CIRURGICA ZERKYA FG	UND	Ángelus prime	20,0000	20,0700	401,40
1	72	PONTA DIAMANTADA 3168	UND	fava	20,0000	14,9900	299,80
Total do Fornecedor							16.831,55

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 16.831,55(Dezesseis mil,oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº. 42/2019.

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n 42/2019).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, no diário oficial eletrônico do Município.

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

SALVI E LOPES E CIA LTDA
Luiz Carlos Salvi
Representante Legal

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº42/2019

OBJETO :REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Euclides da Cunha Paulista 16 de Setembro 2019.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Christian F. Ikeda
Prefeito Municipal

SALVI E LOPES E CIA LTDA
Luiz Carlos Salvi
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP